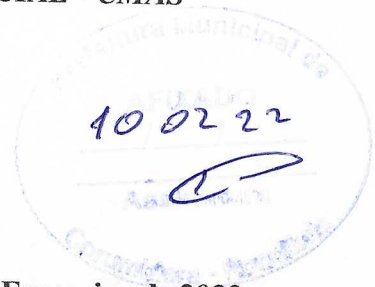


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



**Resolução Nº001/CMAS/2022**

**Corumbiara - RO, 10 de Fevereiro de 2022**

*Dispõem sobre aprovação do Plano de Ação Municipal correspondente ao ano de 2022 para o Cofinanciamento Estadual.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Corumbiara – RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 876/2013 e artigo 4º do Regimento Interno vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal do ano de 2022 para o Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Corumbiara – RO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 10 de Fevereiro de 2022.

*Marcelo de Freitas Rodrigues*

**Marcelo de Freitas Rodrigues**

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social  
Corumbiara - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO  
Documento Publicado de acordo com o  
Decreto nº 02/02 em 10/02/22  
*JUNIOR CEZAR DE SOUZA*  
CHEFE ADM. DA SEC DE  
FINANÇAS.